



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC	7
Atos Administrativos	7
Concessão de Aposentadoria	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 244/21 DE 09 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Leila Beatriz Wedekin, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Fisioterapia", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04/08/2019 a 03/09/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 245/21 DE 09 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Priscila Cristina de Souza, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de

férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de setembro a 27 de setembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de setembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 246/21 DE 10 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucineia Zacarias, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Médico", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2010 a 30 de março de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 3 de 8

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 247/21 DE 10 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Ademar Fernandes Molina, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de setembro a 12 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 249/21 DE 20 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Edielson da Silva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Vigia", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 de setembro a 19 de outubro

de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 250/21 DE 20 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. José Carlos Soares, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 4 de 8

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 251/21 DE 20 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) José Carlos Valdanha, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2003 a 11 de julho de 2013, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte(20) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA 252/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação da servidora Celeonice de Jesus Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Professora de Apoio.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que em virtude da licença Prêmio

da Servidora Cláudia Adriana Gomes Coelho Rodrigues no período de 13/09/21 a 11/12/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive uma vez que Educação está sempre na frente poder público;

RESOLVE

Art. 1ª. Nomear a Sra. CELEONICE DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, RG 26.184.107-5, CPF 314.455.628-98, Professora de Apoio, para desempenhar a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias com base no art. 56 e 57, da Lei Complementar Municipal nº 449/03, Fazendo jus do vencimento do cargo.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 253/21 DE 21 SETEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. Cleder Junior de Mendonca, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 27 de setembro 26 de outubro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 5 de 8

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 254/21 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA 231/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a proximidade da extinção de prazo de 30 dias da Portaria 231/2021 e a necessidade de promover outras diligências que certamente extrapolarão o prazo de 30 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO que é dever da autoridade municipal, independentemente de apuração criminal, apurar administrativamente os fatos em relação a todos os envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação da Sindicância Administrativa instaurada pela portaria 231/2021, por mais 30 dias a contar de 01/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vigésimo sétimo (27) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 255/21 DE 30 SETEMBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Gleides dos Santos Fernandes, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 096/2021

DISPENSA Nº 051/2021

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE REPAROS EM ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, em favor de G. P. B. ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ 25.011.849/0001-91, no valor de R\$17.325,00 (Dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais) em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, I da Lei 8.666/93.

Zacarias, 30 de setembro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 7 de 8

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias -
IPREMZAC

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 11, de 30 de Setembro de 2021.

“Concede aposentadoria por idade ao servidor público JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e dá outras providências.”

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 576/06 e do que no Processo nº. 059/2021 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de zelador de cemitério, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, no valor de **RS 1.589,09 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Trinta Dias do Mês de Setembro de Dois e Mil e Vinte e Um.

Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 492

Página 8 de 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

www.ipremzacarias.sp.gov.br

E-mail: iprem@ipremzacarias.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12, de 30 de Setembro de 2021.

“Concede aposentadoria especial ao servidor público MOACYR DOS SANTOS e dá outras providências.”

Ana Paula Bonfim Braga, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal, o artigo 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e os artigos 57 e 58 da Lei n. 8.213/1991, bem como do que no processo nº. 060/2021 consta, com parecer jurídico favorável,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **MOACYR DOS SANTOS**, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, lotado no cargo de motorista, aposentadoria especial, com proventos proporcionais, no valor de **RS 2.892,20 (dois mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos)** mensais, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPREMZAC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Trinta Dias do Mês de Setembro de Dois e Mil e Vinte e Um.


Ana Paula Bonfim Braga
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ZACARIAS

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.

Valdirene Souza Alves
SECRETÁRIA